

PORTARIA Nº 6828/2016

GIRUÁ/RS, 01 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR LUCIANO ALVES MACHADO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

ÂNGELO FABIAM DUARTE THOMAS, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE

Licença ao Servidor LUCIANO ALVES MACHADO, matr. 118191, que exerce o cargo de Zelador, para concorrer a cargo eletivo, a contar de 01 de julho de 2016 até 03 de outubro de 2016, conforme preceitua o artigo 109, §2°, da Lei Municipal nº 998/90 e arigo 1°, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/1990.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 01 DE JULHO DE 2016, 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

ÂNGELO FABIAM DUARTE THOMAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Milena Cereser da Rosa Secretária Municipal de Administração Portaria 5290/2015

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo - LM nº 4085/09, no dia 01 de julho de 2016.